



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO - SERG  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SUREG  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GEREG-AMB

Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050

Fone: (82) 3315-1118 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

## NOTA INFORMATIVA Nº 01/2025-GEREG-AMB/SUREG/SERG/SESAU

**Assunto** : Transição do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) para o e-SUS Regulação no âmbito da rede estadual de saúde de Alagoas.

### I- DO CONTEÚDO

A Superintendência de Regulação -SUREG, através da Gerência de Regulação Ambulatorial - GEREG - AMB , utiliza -se desta Nota Informativa esclarece sobre o processo de transição do Sistema Nacional de Regulação SISREG , para o novo sistema e-SUS Regulação no âmbito da regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais da rede estadual de saúde de Alagoas.

- Considerando a apresentação realizada pelo DATASUS / DRAC do novo sistema de informação na 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT realizada em 29/08/2024;
- Considerando a LIVE de **lançamento do e-SUS Regulação**, realizada em **10/09/2024**, promovida pela CGRA/DRAC/SAES/MS demonstrando como essa nova plataforma contribuirá na qualificação do registro da Regulação Assistencial.
- Considerando que ainda não foram concluídos os procedimentos de integração entre as bases de dados dos dois sistemas de informação acima referidos;
- Considerando que o novo sistema, ATÉ O MOMENTO, não permite a emissão de Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), (previsto para a segunda quinzena de fevereiro);

Serão compartilhadas aqui as informações iniciais em relação ao processo de transição

**GRADATIVA** de sistemas de regulação ambulatorial da rede estadual de saúde de Alagoas.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO - SERG**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SUREG**  
**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GEREG-AMB**

Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050

Fone: (82) 3315-1118 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

## **II - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS**

O SISREG foi desenvolvido em 1999, na versão off-line até a evoluir para a versão web em 2006, pelo DATASUS/SEIDIGI/MS representando um movimento inicial em direção à informatização das centrais de regulação. Nesses 18 anos, desde a última versão, apresentou limitações tecnológicas, estrutura do sistema, apresentando incompatibilidades em integração e necessidade de maior segurança da informação.

O e-SUS Regulação traz mudanças significativas em comparação ao SISREG, não somente como caráter substitutivo mas também com inovações do SISREG, começando pela possibilidade de autorização independente do agendamento, o que confere maior flexibilidade na gestão das solicitações. Além disso, o sistema adota uma lista de procedimentos fixa com códigos únicos, garantindo maior padronização e segurança nas operações.

A segurança também foi reforçada com o acesso via **GOV.BR**, que centraliza a autenticação e garante a integridade dos dados. Essas alterações, junto a outras melhorias, visam otimizar o fluxo de trabalho e elevar a eficiência e a confiabilidade do sistema de regulação de saúde.

Além disso, o novo sistema apoiará os municípios que aderirem ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), também conhecido como Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. A presença de um sistema de informação qualificado facilita não apenas o envio das filas, mas também o mapeamento dos gargalos e necessidades de acordo com as prioridades, considerando as condições clínicas e sociais, bem como a organização da rede local.

## **III - SOBRE A CONTINUIDADE DO SISREG**

Até o momento, não existe um prazo de encerramento do SISREG, mas isso pode acontecer no futuro. A migração não precisa ser abrupta, tampouco compulsória, mas há expectativa do Ministério da Saúde devido às melhorias implementadas, inclusive de segurança de uso.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO - SERG**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SUREG**  
**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GEREG-AMB**

Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050

Fone: (82) 3315-1118 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Portanto, a rede estadual de saúde de Alagoas continuará a utilizar o SISREG, mas já iniciou o uso do ambiente de treinamento do e - SUS Regulação para familiarizar-se com a ferramenta e apropriá-la. Os usuários atuais do SISREG encontrarão facilidade na utilização e navegação do novo sistema.

Considerando que não há migração automática de banco de dados entre os sistemas, o ente ( Estado ou município ) que optar por utilizar o e-SUS Regulação, migrando com o SISREG ainda em uso, demandará a aplicação de uma logística bem estruturada para garantir a eficiência e integridade do processo.

#### **IV - SOBRE A TRANSIÇÃO NA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS**

Como uma ferramenta de apoio ao processo regulatório, o e-SUS Regulação não funciona isoladamente; requer uma estruturação robusta da regulação assistencial em termos de pactos e organização do sistema, da rede e da gestão, sendo essencial para seu funcionamento adequado.

Neste primeiro momento, o e-SUS Regulação contempla apenas o módulo ambulatorial, incluindo a solicitação de consultas, exames e laboratório. Embora a transição para este sistema não seja obrigatória, a migração da rede estadual para o e-SUS Regulação (conforme o link indicado no item VI desta nota informativa), torna necessário que os municípios solicitem seus cadastros por meio do Web Atendimento do Ministério da Saúde, a fim de garantir o acesso às ofertas de serviços ambulatoriais desta rede.

O sistema é oferecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde para os entes que desejarem aderir. No caso da rede estadual de Alagoas, é importante destacar que a transição para o e-SUS Regulação foi uma decisão planejada. A migração do SISREG para o novo sistema ocorrerá de forma gradativa, com previsão de início da implementação no segundo semestre de 2025.

Inicialmente, será realizada uma programação para uma unidade selecionada, começando com o ambiente de treinamento e a transição em etapas. O foco inicial dessa transição será concentrado em uma unidade executante da rede estadual, servindo como piloto desse processo de implantação do novo sistema.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO - SERG**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SUREG**  
**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GEREG-AMB**

Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050

Fone: (82) 3315-1118 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

## V - PLANO DE TRANSIÇÃO PREVISTO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Ações</b>
Planejamento	Jan - Fev 2025	Definição da unidade piloto da rede estadual e alinhamento com diretrizes federais
Preparação	Mar - Abr 2025	Treinamento da equipe e configuração do ambiente de treinamento
Implantação Piloto	Mai - Jun 2025	Testes operacionais em unidade piloto da rede estadual e ajustes necessários
Expansão Gradativa	Jul - Dez 2025	Ampliação da implantação para demais unidades da rede estadual
Avaliação e Ajustes Finais	Jan - Fev 2026	Revisão do processo e implementação de melhorias

## VI - SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas será responsável por coordenar a implementação do e-SUS Regulação na rede estadual de saúde, garantindo suporte técnico e operacional adequado para a transição.

Questões relacionadas à regulação municipal devem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Saúde, responsável pelo suporte técnico e operacional para os municípios, que disponibilizou um canal oficial de suporte, denominado Web Atendimento, para operadores do e-SUS Regulação e do e-SUS Captação de Filas, o qual pode ser acessado pelo link: <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/esusregulacao>

Além disso, a página do Web Atendimento contém um conjunto de perguntas frequentes (FAQ) sobre os sistemas. Caso a dúvida não seja contemplada no FAQ, os usuários poderão abrir um chamado técnico, recebendo um número de protocolo para acompanhamento.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO - SERG**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SUREG**  
**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GEREG-AMB**

Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050

Fone: (82) 3315-1118 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

Para os municípios que desejarem aderir ao e-SUS Regulação, recomenda-se que entrem em contato diretamente com o Ministério da Saúde para obter informações detalhadas sobre como obter os ambientes de treinamento e produção, suporte técnico e a migração dos sistemas municipais.

## **VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A transição do SISREG para o e-SUS Regulação representa um avanço na qualificação da Regulação Ambulatorial na rede estadual de saúde de Alagoas. O processo será conduzido de forma planejada, garantindo suporte técnico e capacitação contínua dos profissionais envolvidos.

Reforça-se o compromisso da rede estadual em garantir a transparência, a melhoria da segurança da informação e a otimização dos fluxos regulatórios para melhor atender à população.

Os espaços de discussão das Comissões Intergestores Regionais (CIRs) serão utilizados para articulações e debates sobre a implementação do e-SUS Regulação, garantindo alinhamento e transparência no processo de transição.

Para mais informações, os profissionais poderão entrar em contato com a Gerência de Regulação Ambulatorial (GEREG-AMB) através do e-mail: [regulacao.al@gmail.com](mailto:regulacao.al@gmail.com)

---

Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

**Referência: Processo nº E:02000.0000005952/2025**  
**SEI nº(30417931)**